



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.450, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA NEDNILSON PEDRO MACHADO JÚNIOR PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONSULTIVO-ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor Consultivo-Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, **NEDNILSON PEDRO MACHADO JÚNIOR**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:17:30 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.451, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LAHINE ALVES DA MATA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE DO PROCON**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Procon, da Procuradoria Geral do Município, **LAHINE ALVES DA MATA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:18:05 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.452, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LORENA ISADORA SIQUEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATOS OFICIAIS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos e Atos Oficiais, da Procuradoria Geral do Município, **LORENA ISADORA SIQUEIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
8616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:18:44 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.453, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA VALÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO  
EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Controlador Interno do Município, da Unidade de Controle Interno, **VALÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:19:48 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.454, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OSTERNO CUSTÓDIO DA SILVEIRA FILHO PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, **OSTERNO CUSTÓDIO DA SILVEIRA FILHO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO** Assinado de forma  
digital por BRUNO  
**DE JESUS** AUGUSTO DE JESUS  
**FERREIRA:084185** FERREIRA:08418588616  
**88616** Dados: 2025.01.06  
15:20:36 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.455, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MIRELLA SILVA LUIZ PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, **MIRELLA SILVA LUIZ**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:21:09 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.456, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA DANIELE ROSA MACHADO SILVA PARA OCUPAR CARGO  
EM COMISSÃO DE CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, **DANIELE ROSA MACHADO SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:21:43 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.457, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOÃO QUIRINO SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CERIMONIAIS E PRODUÇÃO DE SPOTS RADIOFÔNICOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Cerimoniais e Produção de Spots Radiofônicos, da Secretaria Municipal de Administração, **JOÃO QUIRINO SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:28:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.458, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA **ZEUGMAR OLIVEIRA** PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AO VIVO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Produção de Conteúdo Ao Vivo, da Secretaria Municipal de Administração, **ZEUGMAR OLIVEIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:0841858616  
8616

Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:29:04 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.459, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA **BRUNO BASMADJI FATURETO DE SOUZA** PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE JORNALISMO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Administração, **BRUNO BASMADJI FATURETO DE SOUZA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:29:36 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.460, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA EVERSON DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL E FOTOGRAFIA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Produção Áudio Visual e Fotografia, da Secretaria Municipal de Administração, **EVERSON DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858616**  
8616  
**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:30:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.461, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA WELDER SILVA MARTINS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, **WELDER SILVA MARTINS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:0841858  
8616

Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:31:09  
-03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.462, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Compras e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, **WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:30:56 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA CHRISTIANE SOUZA FERREIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Formalização de Processos Licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração, **CHRISTIANE SOUZA FERREIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 06 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:33:38 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.464, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MIZAEI DÍAS DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **MIZAEI DÍAS DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:34:11 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.465, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA PAULA DAIANE MORENO VASCONCELOS PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO  
I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **PAULA DAIANE MORENO VASCONCELOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:34:39 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.466, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ANTÔNIO MARCOS PAULA DE MENEZES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **ANTÔNIO MARCOS PAULA DE MENEZES**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:35:09 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.467, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA NIVALDO SOUZA OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal de Administração, **NIVALDO SOUZA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:35:39 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.468, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA RUBENS PEDRO DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal de Administração, **RUBENS PEDRO DE SOUZA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
8616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:36:10 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.469, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JULIE ANNE FERREIRA GOMES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão Diretora de Gabinete da Secretaria de Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **JULIE ANNE FERREIRA GOMES**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 15:36:25 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.470, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:36:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.471, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MARIA JAIDE FERREIRA LINS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **MARIA JAIDE FERREIRA LINS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:084185886168616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:37:24 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.472, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA AGUINALDO ROCHA FRASCARI PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS RURAIS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Construção e Conservação das Vias Rurais, da Secretaria Municipal do Produtor Rural, **AGUINALDO ROCHA FRASCARI**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:38:01 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.473, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA NATHALIN SANTOS DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão Diretora de Fiscalização e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, **NATHALIN SANTOS DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:39:28 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.474, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA POLIANA MARTINS MIRANDA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora de Obras e Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, **POLIANA MARTINS MIRANDA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Atestado de forma digital por BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:40:09 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.475, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA RODRIGO JULIO DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Obras, **RODRIGO JULIO DE SOUZA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:40:44 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.476, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA WELLINGTON RIBEIRO COSTA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Obras, **WELLINGTON RIBEIRO COSTA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:42:02 -03'00'  
**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.477, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LUCAS REIS BORGES BARCELOS PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Obras, **LUCAS REIS BORGES BARCELOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS**  
FERREIRA:0841858  
8616

Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:43:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.478, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MARLI APARECIDA SILVA MENDONÇA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA PLANEJAMENTO, GESTÃO, PROJETOS E CONVÊNIOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretora Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARLI APARECIDA SILVA MENDONÇA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:0841858  
8616**

Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:44:15  
-03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.479, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JULIANA DIAS LEALI PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO CRAS – SEBASTIANA MARIA DE QUEIROZ**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do CRAS – Sebastiana Maria de Queiroz, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **JULIANA DIAS LEALI**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:08418588  
616

Assinado de forma digital por  
BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:45:21  
-03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.480, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA **SANDRA BERNARDES SANTANA** PARA OCUPAR CARGO  
EM COMISSÃO DE GERENTE DO CRAS – ILDA ASSUNÇÃO ABATE

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do CRAS – Ilda Assunção Abate, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **SANDRA BERNARDES SANTANA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:45:55 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.481, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LILIAN CRISTINA VISCONE DA SILVA PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO CREAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **LILIAN CRISTINA VISCONE DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:46:24 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.482, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ALINE PATRÍCIA DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ALINE PATRÍCIA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:47:01 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.483, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA IONEI DUTRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador de Memória e Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, **IONEI DUTRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:47:36 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.484, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JEAN PIERRE BARROS SILVESTRE PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Cultura, **JEAN PIERRE BARROS SILVESTRE**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:48:09 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.485, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA PAULA CAROLINA SILVEIRA ARAÚJO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Parcerias e Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias Turismo e Inovação, **PAULA CAROLINA SILVEIRA ARAÚJO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:50:46 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.486, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ANNA KAROLINE RODRIGUES FERREIRA PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO  
I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias Turismo e Inovação, **ANNA KAROLINE RODRIGUES FERREIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:50:40 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.487, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA HILDO BRAZ PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Conservação de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **HILDO BRAZ**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO  
AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:51:13 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.493, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA AUGUSTO GOMES DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Conservação de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **AUGUSTO GOMES DE SOUZA.**

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:52:07 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.494, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA GABRIEL SOARES DE ARAÚJO FILHO PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO VELÓRIO E CEMITÉRIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Velório e Cemitério, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **GABRIEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:52:42 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.495, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA HENRIQUE VITOR MENDES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE LIMPEZA DE VIAS URBANAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Limpeza de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **HENRIQUE VITOR MENDES**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:53:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.496, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOB DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE LIMPEZA URBANA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **JOB DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:53:51 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.497, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA OTÁVIO AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESPORTE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, **OTÁVIO AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:54:24 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.498, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ROGÉRIO DE SOUZA PINHEIRO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEFESA CIVIL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **ROGÉRIO DE SOUZA PINHEIRO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:54:54 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.499, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA IGOR GONÇALVES CAMPOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **IGOR GONÇALVES CAMPOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:55:22 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.500, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MARCELO EDIVINYN DA SILVA LEAL PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO AEROPORTO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Aeroporto, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **MARCELO EDIVINYN DA SILVA LEAL**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:56:16 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.501, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente da Manutenção e Conservação da Frota, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO**

**AUGUSTO DE**

**JESUS**

**FERREIRA:084185**

**88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:57:15 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.502, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOÃO FILHO FERREIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Departamento de Abastecimento da Frota, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **JOÃO FILHO FERREIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:59:14 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.503, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ARTHUR QUEIROZ VIEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **ARTHUR QUEIROZ VIEIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06 15:58:50 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.504, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA KAROLAINE FERREIRA OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **KAROLAINE FERREIRA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO  
AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.06  
15:59:28 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.505, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ELAINE CRISTINA ARAÚJO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretora de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **ELAINE CRISTINA ARAÚJO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:44:33 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.506, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA RAFAELA CRISTINA DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Controle de Fornecimento de Medicamentos e Insumos da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **RAFAELA CRISTINA DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:46:47 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.507, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOSÉ REIS MACHADO PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Transporte Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde **JOSÉ REIS MACHADO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO** Assinado de forma  
digital por BRUNO  
**DE JESUS** AUGUSTO DE JESUS  
**FERREIRA:084185** FERREIRA:08418588616  
**88616** Dados: 2025.01.08  
10:47:34 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.508, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ERIKA CRISTINA BATISTA SILVA PARA OCUPAR CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretora de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, **ERIKA CRISTINA BATISTA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08  
10:48:43 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.509, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA EDUARDO GROSS GOMES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO ZOOZOSES**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente do Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, **EDUARDO GROSS GOMES**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08  
10:49:18 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.510, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA ZILMA DE OLIVEIRA FERREIRA PARA OCUPAR CARGO  
EM COMISSÃO DE ACESSORA DE COMUNICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, **ZILMA DE OLIVEIRA FERREIRA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:49:55 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.511, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA LANIA TEODORO DA SILVA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA CASA DE APOIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente da Casa de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde, **LANIA TEODORO DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal  
**BRUNO**  
**AUGUSTO DE**  
**JESUS**  
**FERREIRA:084185**  
**88616**  
**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:50:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.512, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA DIEGO LUIZ ALEXANDRE OCUPAR CARGO EM COMISSÃO  
DE GERENTE CENTRO DE APOIO SÓCIO INFANTIL – CASI

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Gerente Centro de Apoio Sócio Infantil – CASI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DIEGO LUIZ ALEXANDRE**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:51:26 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.513, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA THALLITA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA SANTOS  
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora dos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **THALLITA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08  
10:52:04 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.514, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MOISES DE JESUS AMARAL OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MOISES DE JESUS AMARAL**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 10:56:50 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.515, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA RUBENS JUNIO DA SILVA AMARAL OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR ESTRATÉGICO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor Estratégico, da Secretaria Municipal de Saúde, **RUBENS JUNIO DA SILVA AMARAL**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.08 11:09:57 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.516, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA OS INCISOS III, V E XI DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 13.423 DE 31 DE DEZEMBRO DE  
2024

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera-se os incisos III, V e XI do art. 1º, do Decreto nº 13.423, de 31 de dezembro de 2024, os quais ficaram com a seguinte redação:

...

Art. 1º. (...)

...

**III – Da Secretaria Municipal de Administração:**

Secretário Executivo de Comunicação	Hilário Domingos Rosa
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	José Vitor de Oliveira Pinheiro
Secretário Executivo de Formalização de Compras	Willian José dos Santos
Secretária Executiva de Gabinete	Gilcimara Pansani Nunes Barbosa
Subprefeito do Distrito de Aparecida de Minas	Ronaldo José Vieira
Secretário Executivo de Licitações	Marciel de Paula souza
Secretário Executivo de Gestão Estratégica	Osterno Custódio da Silveira Filho
Secretário Executivo da Defesa Civil	Rogério de Souza Pinheiro
Chefe de Jornalismo	Bruno Basmadji Fatureto de Souza
Chefe de Produção Áudio Visual e Fotografia	Everson da Silva
Chefe de Departamento de Formalização de Processos Licitatórios	Christiane Souza Ferreira
Chefe de Cotações	Patrícia dos Santos
Chefe de Almoxarifado	Alline Carla de Freitas Oliveira
Chefe de Departamento de Frota	Cristiane Dorado Alexandrino
Chefe de Abastecimento	João Filho Ferreira
Assessora Administrativa I	Zeugmar Oliveira
Assessora Administrativa I	Mirella Silva Luiz
Assessora Administrativa I	Karolayne Leonel de Matos
Assessor Administrativo I	Antonio Marcos Paula de Menezes
Assessor Administrativo I	Cryfort Stone Ribeiro Silva
Assessora Administrativa I	Anna Karoline Rodrigues Ferreira
Assessora Administrativa I	Andrea Ribeiro Vieira
Assessor Administrativo I	Ricardo Florentino de Assunção
Gerente de Depart. de Tecnologia da Informação e Modernização	Welder Silva Martins
Gerente do Velório e Cemitério	Gabriel Soares de Araújo Filho
Gerente do Terminal Rodoviário	Baltazar Casseiro Amâncio
Assessora Administrativa II	Cibele Martins da Silva Pereira
Assessora Administrativa II	Juliany Ferreira Braga

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066

Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800

[www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**

Assessor Administrativo II	Igor Gabriel Oliveira Rocha
Assessor Administrativo II	Mizael Dias da Silva
Assessor Administrativo II	Arthur Queiroz Vieira
Assessor Administrativo II	Antônio Carlos Silva Teixeira
Assessora Administrativa II	Ana Paula Faria Iori
Assessora Administrativa II	Erika Cristina Batista Silva

...

**V – Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Chefe de Departamento Administrativo	Nayara Aparecida Silva
Assessora Ambiental	Fabiola Dagas Freitas
Assessora Ambiental	Maria Jaide Ferreira Lins
Assessor Administrativo II	Eliseu Raimundo de Souza Sobrinho

...

**XI – Da Secretaria Municipal de Saúde:**

Diretora da Vigilância de Saúde	Graziela Oliveira Rogeri Calixto
Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio TDF	Rosilene da Silva Alves
Chefe de Assuntos Estratégicos	Rubens Junio da Silva Amaral
Chefe de Departamento de Transporte em Saúde	José Reis Machado
Coordenadora de Saúde Bucal	Neile Terezinha Lopes Soares
Coordenador de Vigilância Sanitária	Jhonathan Luiz Prais Alcantara Santana
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Claudia Macedo Soares
Chefe de Departamento de Bem Estar Animal	Marlon César Bardaui
Coordenador de Controle de Zoonoses	Eduardo Gross Gomes
Ouvidora do SUS	Suelen Menezes de Souza
Auditora Odontológica	Juliana Faloni Machado
Assessor de Comunicação	Zilma de Oliveira Ferreira
Gerente de Regulação Assistencial	Daiana Cristina Silva Lacerda
Gerente de Atenção Primária à Saúde	Gisele Cristina Mengatto
Assessora Administrativa I	Débora Tayna de Queiroz
Assessor Administrativo I	Matheus Batista da Mata
Assessora Administrativa I	Elica Maria da Costa Vasconcelos
Assessora Administrativa II	Rosilaine Aparecida Matias

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal  
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
8616  
Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.09 17:19:56  
-03'00'  
**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.517, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGA O DECRETO N.º 13.465, DE 06 DE  
JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 13.465, de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.09 17:22:31 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.518, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGA O DECRETO N.º 12.506, DE 23 DE  
JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 12.506, de 23 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.  
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.09 17:31:25 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO Nº 13.519, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

REGULAMENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO E CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INCLUÍDAS NA COBRANÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Frutal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Complementar n.º 040, de 22 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 059, de 27 de dezembro de 2007, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a taxa e a contribuição de serviço público cobradas juntamente com o referido imposto, poderá ser feito em parcela única, com vencimento para o dia 10 de abril de 2025, com um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido.

**Art. 2º** Poderá, ainda, o contribuinte optar pelo pagamento em até 09 (nove) parcelas, vencendo a primeira no dia 10 de abril de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem desconto sobre o imposto devido, conforme tabela abaixo:

10/04/2025	ABRIL	1º PARCELA OU COTA ÚNICA
12/05/2025	MAIO	2º PARCELA
10/06/2025	JUNHO	3º PARCELA
10/07/2025	JULHO	4º PARCELA
11/08/2025	AGOSTO	5º PARCELA
10/09/2025	SETEMBRO	6º PARCELA
10/10/2025	OUTUBRO	7º PARCELA
10/11/2025	NOVEMBRO	8º PARCELA
10/12/2025	DEZEMBRO	9º PARCELA

§1º As parcelas previstas no *caput* deste artigo não poderão ter valor inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais).

§2º Quando o vencimento da parcela ocorrer em data sem expediente bancário, o mesmo fica automaticamente prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

**Art. 3º** Quando ocorrer a transferência de propriedade do imóvel, antes do vencimento acima estabelecido, este será antecipado para a data da ocorrência da referida transferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**Art. 4º** É facultado ao contribuinte, no ato da transferência de imóvel, tanto pela via administrativa, quanto por via cartorial, solicitar que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano faça uma revisão individual dos dados constantes do Boletim de Informação Cadastral – BIC, quando eventualmente discordar dos dados ali lançados.

**Parágrafo único** - Constatada a divergência de dados, após a devida inspeção realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o BIC será refeito e apurado o novo valor venal.

**Art. 5º** O cálculo do IPTU será determinado conforme consta do art. 44, do Código Tributário Municipal e os cálculos da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – COSIP de imóveis não edificados, cobrados juntamente com o referido imposto, serão efetuados na forma dos anexos I e II da Lei Complementar Municipal n.º 086, de 14 de outubro de 2016.

**Art. 6º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Em 09 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.09  
17:30:39 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**ANEXO ÚNICO**

**INTIMAÇÃO**

O Município de Frutal vem intimar todos os contribuintes de IPTU, taxas e contribuição de serviço público, ou seus representantes legais não localizados pelos Correios para entrega do carnê de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do exercício de 2025, para comparecerem a sede da Prefeitura de Frutal junto à Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Tributos, localizada à Praça Dr. França, n.º 100, no horário das 12:00 às 17:00 horas para a retirada dos mesmos até na data de vencimento, a contar desta publicação, nos termos do artigo 469, § 2.º, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º 040/2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 059/2007 – Código Tributário Municipal.

Ficam intimados ainda todos os contribuintes de IPTU ou seus representantes legais a quitarem o referido imposto, a taxa de coleta de lixo e contribuições de serviço público, no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.520, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JADER BORGES DA SILVA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Arrecadação Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **JADER BORGES DA SILVA**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.10  
10:04:12 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.521, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA JOSÉ VITOR OLIVEIRA PINHEIRO** OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/204, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Gestão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, **JOSÉ VITOR OLIVEIRA PINHEIRO**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.10 10:15:21 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 13.522, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA CLAUDIA MACIEL RODRIGUES OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE SUPORTE À GESTÃO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporta à Gestão II, da Secretaria Municipal de Administração, **CLAUDIA MACIEL RODRIGUES**.

**Art. 2º** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO  
AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:084185  
88616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2025.01.10  
10:32:48 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



ERRATA:

Nos decretos do número 13.425 à 13.438 (Edição 150), 13.440 (Edição 152), 13.347 (Edição 152), 13.450 à 13.486 (nesta Edição) e 13.493 à 13.515 (nesta Edição), onde se lê: **CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/**2025**, ao revogar a Lei n.º. 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão, passa a ler **CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/**2024**, ao revogar a Lei n.º. 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,